



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI Nº 2.211/2014, de 16 de Setembro de 2014.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ GOMES DE LIMA,
A RUA PROJETADA N DO LOTEAMENTO
JOCA CLAUDINO, LOCALIZADO NO
BAIRRO SOL NASCENTE, NESTA CIDADE,
ZONA 04 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **JOSÉ GOMES DE LIMA**, a Rua
Projetada N do Loteamento Joca Claudino, localizado no bairro Sol Nascente,
nesta cidade, Zona 04, como uma justa homenagem deste Poder Legislativo
Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão,
por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 16 de Setembro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisca Denise Albuquerque de Oliveira".
FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional